



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1376

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 340, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida ao servidor público GERSON MARCELINO DE AZEVEDO - RE 16.287, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 23/08/2016 a 28/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 15 de maio de 2025 e término em 13 de julho de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 341, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública YARA PONTES LETONAI – RE nº 13.838, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/03/2017 a 27/10/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de outubro de 2025 e término em 14 de novembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 342, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública VALQUIRIA LOPES DE SOUZA – RE nº 16.540, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 4/09/2017 a 9/04/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de março de 2025 e término em 2 de abril de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 343, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública TANIA VANESSA MARCELINO MARTINS – RE nº 13.501, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 25/07/2016 a 2/03/2023 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 10 de março de 2025 e término em 8 de abril de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 344, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2.353/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Tatiane Lopes Alves Martinez – Procurador Municipal – RE nº 13.386;

II - Claudia Aparecida Oliveira De Jesus – Auxiliar Administrativo - RE nº 11.922;

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pela servidora pública Tatiane Lopes Alves Martinez – RE nº 13.386.

PORTARIA Nº 345, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 567/2025.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Marcelino Pereira Maciel - Procurador Municipal - RE 13.378;

II - Isys Fonseca dos Santos - Auxiliar Administrativo - RE nº 11.930.

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1376

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Página | 2

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Marcelino Pereira Maciel - RE 13.378.

PORTARIA Nº 346, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica incluída no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo como Plano Regional Parcial do estado de São Paulo, dos estabelecimentos municipais de saúde conforme segue:

| | Município | CNES | Nome |
|----|-----------|---------|--|
| 01 | Cajamar | 2096234 | UBS ENFERMEIRO CARLOS MOREIRA DA SILVA |
| 02 | Cajamar | 2096188 | UBS DRA IZABEL GRATIERI |
| 03 | Cajamar | 4982037 | POLICLÍNICA MUNICIPAL DE CAJAMAR |

PORTARIA Nº 347, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica designado, para exercer a função de Inspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público FERNANDO LUÍS DA SILVA - RE 13.950, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

Processo Administrativo nº 8.940/2024

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das seguintes empresas:

- CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 53.968.717/0001-98, vencedora dos seguintes itens: Item 01, com o valor unitário de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Item 09, com o valor unitário de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); Item 10, com o valor unitário de R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos); Item 11, com o valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); Item 12, com o valor unitário de R\$ 17,88 (dezesete reais e oitenta e oito centavos); Item 13, com o valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos); Item 14, com o valor unitário de R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos); Item 15, com o valor unitário de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos); Item 16, com o valor unitário de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos); Item 17, com o valor unitário de R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos); Item 18, com o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); Item 19, com o valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); Item 20, com o valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos); Item 35, com o valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais);
- VITAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.930.229/0001-74, vencedora dos seguintes itens: Item 02, com o valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);
- FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 40.618.304/0001-31, vencedora dos seguintes itens: Item 03, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais);
- CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.222.496/0001-12, vencedora dos seguintes itens: Item 04, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais);
- CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME., inscrita sob o CNPJ nº 09.222.496/0001-12, vencedora dos seguintes itens: Item 05, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); Item 06, com o valor unitário de R\$ 134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Item 07, com o valor unitário de R\$ 124,79 (cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); Item 08, com o valor unitário de R\$ 112,32 (cento e doze reais e trinta e dois centavos); Item 25, com o valor unitário de R\$ 64,82 (sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos seguintes itens: Item 21, com o valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos); Item 24, com o valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); Item 26, com o valor unitário de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos);
- PONTUAL COMERCIAL EIRELI., inscrita sob o CNPJ nº 01.854.654/0001-45, vencedora dos seguintes itens: Item 22, com o valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos); Item 36, com o valor unitário de R\$ 81,03 (oitenta e um reais e três centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1376

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Página | 3

h) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 04.724.729/0001-61, vencedora dos seguintes itens: Item 23, com o valor unitário de R\$ 68,34 (sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); Item 27, com o valor unitário de R\$ 353,01 (trezentos e cinquenta e três reais e um centavo); Item 29, com o valor unitário de R\$ 37,13 (trinta e sete reais e treze centavos); Item 32, com o valor unitário de R\$ 21,66 (vinte e um reais e sessenta e seis centavos); Item 33, com o valor unitário de R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos);

Sendo considerados fracassados/desertos os itens 28, 30, 31 e 34.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de fevereiro de 2025

Daniel Freitas – Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 10.609/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio (caiação) com fornecimento do material e mão de obra (lote 01), e limpeza e conservação de praças (lote 02), conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das seguintes empresas:

a) HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA. sob o CNPJ nº 65.034.654/0001-81, vencedora do lote 1 com o valor unitário de R\$ 0,899 (oitenta e nove centavos e nove décimos de milésimo);

b) WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, sob o CNPJ nº 13.960.759/0001-68, vencedora do lote 2 com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 06 de fevereiro de 2025

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 10.761/2024

OBJETO: aquisição de material para instalação de rede para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/02/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/02/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 12/02/2025 às 9h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 12/02/2025 às 15h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>

Cajamar, 06 de fevereiro de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.703/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel com Identificação Municipal sob nº 24413.23.93.0188.00.000, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações - Valor mensal de R\$ 23.068,71 (vinte e três mil, sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 03 de fevereiro de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 09/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Registro de preços para o serviço de fornecimento e instalação de ventiladores de parede destinados às Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Cajamar, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1376

Quinta-feira 06 de fevereiro de 2025

Página | 4

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 06 de fevereiro de 2025.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD De acordo com Art. 19 da Lei 1.933, De 08 de Dezembro de 2022, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 12/02/2025 (4ªf), no Auditório do Centro Cultural, (localizado no endereço: Av. Arnaldo Rojek, nº. 295 - Jordanésia, Cajamar - SP, com início às 10:00 hs, com a seguinte pauta:

- 1-Leitura da ata da reunião anterior.
- 2-Falar sobre Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, no Município.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Contrato nº 01/2025

PA: 72/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado:Plena Saúde S.A.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de assistência médica.

Valor:R\$ 356.528,88 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)

Prazo: 12(doze) meses.

Data assinatura: 03.02.2025

Cajamar,06 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022